



Diário Oficial de Palmas

ANO IX
TERÇA-FEIRA,
18 DE SETEMBRO DE 2018
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.086

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DA SAÚDE	6
SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	8
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	9
PREVIPALMAS	11
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.651, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o Anexo Único ao Decreto nº 1.175, de 5 de janeiro de 2016, que designa os contadores responsáveis pela conferência, envio e assinatura das remessas contábeis das Unidades Gestoras deste Município ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único ao Decreto nº 1.175, de 5 de janeiro de 2016, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.643, de 6 de setembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 6 de setembro de 2018.

Palmas, 18 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - interino

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.651, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

CONTADOR	MATRICULA	Nº	UNIDADE GESTORA
Aldaires Gomes Cardoso	413019596	1400	Agência Municipal de Turismo
		1600	Fundação Municipal de Esporte e Lazer
		6800	Fundo Municipal da Cultura
		7100	Fundação Cultural de Palmas
		7400	Fundo Municipal do Esporte e Lazer

Alenomar Abreu de Carvalho	165681	5900	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Solidária - Banco do Povo
		3200	Fundo Municipal da Saúde
Ana Paula Pereira Braga de Lima	3038081	8600	Secretaria Municipal de Saúde
		9500	Fundação Escola de Saúde Pública
		1500	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Cláudia Regina Rocha de Medeiros	413026383	2300	Procuradoria Geral do Município
		3300	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
		3700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
		5800	Fundo Municipal de Assistência Social
		9700	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas
		2600	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
		8200	Fundo de Inovação Desenvolvimento Econômico de Palmas
Christiane de Campos Pescone	413030704	8900	Fundação Municipal da Juventude de Palmas
		9300	Casa Civil do Município de Palmas
		9600	Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas
		9800	Fundo Municipal de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Tecnológico
		3500	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte
Diego Alves de Moraes	413024330	5300	Unidade Supervisionada
		6300	Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública
		6500	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
		7200	Fundo Municipal do Cemitério
		9200	Secretaria Municipal da Habitação
Jhonny Warley da Silva Rodrigues Luz	413032563	1300	Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno
		5200	Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas
		6900	Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos
		7800	Fundação de Meio Ambiente de Palmas
		8500	Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas
Feliciana Bezerra Mota	413019849	1200	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil
		2700	Secretaria Municipal de Finanças
		5600	Secretaria Municipal de Comunicação
		6200	Fundo Municipal de Defesa Civil
Helieth Barbosa Lopes	413024510	2100	Gabinete do Prefeito
		2500	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano
		2798	Tesouro Municipal
		2900	Secretaria Municipal da Educação
		6400	Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas
		7300	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
		7500	Fundo Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte
		7700	Secretaria Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis
		7900	Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
		8100	Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas
		9400	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais
Ivone Costa Santos	413018718	6600	Fundação Palmas de Ensino, Ciência e Tecnologia - FUPACT
		6700	Fundo Municipal do Meio Ambiente
		8400	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Mariza Lima Bandeira Viana	10701	9100	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas
		6100	Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS

DECRETO Nº 1.652, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Redistribui cargos das Tabelas de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas dos Decretos nº 1.325 e nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas constante do inciso II do Anexo VII-A ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, simbologia DAS - 5, para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante do inciso II, do Anexo V do mesmo Decreto.

Art. 2º Fica excluído o item 1.3, Diretoria de Obras e Engenharia, do inciso I do Anexo XVIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, bem como o 1 (um) cargo de Diretor de Obras e Engenharia, simbologia DAS - 4, constante do inciso II da Tabela de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas do mesmo Anexo.

Art. 3º É excluído o item 1.4, Diretoria de Relações Institucionais, do inciso I do Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, bem como 1 (um) cargo de Diretor de Relações Institucionais, simbologia, DAS- 4, constante do inciso II, Tabela de Cargos de Provedimento em Comissão e Funções Gratificadas do mesmo Anexo.

Art. 4º São acrescentados os subitens 1.6.1 e 1.6.2 no inciso I do Anexo VII-A ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno:

"ANEXO VII-AAO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:

I -

1.6 -
1.6.1 - Diretor de Registro e Tratamento de Reclamações de Serviços Públicos;
1.6.2 - Diretor de Sistema de Informações ao Cidadão – SIC. (NR)"

Art. 5º São acrescentados na Tabela de Cargos de Provedimento em Comissão e Funções Gratificadas constante do inciso II do Anexo VII-A ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017:

I - 1 (um) cargo de Diretor de Registro e Tratamento de Reclamações de Serviços Públicos, simbologia DAS-4;

II - 1 (um) cargo de Diretor de Sistema de Informações ao Cidadão - SIC, simbologia DAS-4.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - interino

ATO Nº 787 - RET.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º É retificado o Ato nº 711-NM, de 17 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.065, de 17 de agosto de 2018, que nomeia ALESSANDRO BRITO BARBOSA, conforme especifica: onde se lê: a partir de 10 de agosto de 2018; leia-se: a partir de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 788 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

EULÁLIO RODRIGUES DE FREITAS, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 18 de setembro de 2018.

Palmas, 18 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 789 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MONALYZA GUERRA JUSTINO IAGHI, no cargo de Gerente de Apoio Pedagógico Infantil – DAS-7, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de setembro de 2018.

Palmas, 18 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 790 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

KARLA ALESSANDRA LEITÃO AZEVEDO, no cargo de Gerente de Cálculo e Pesquisa – DAS-7, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 18 de setembro de 2018.

Palmas, 18 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 791 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve,

DESIGNAR

ADRIANO PEREIRA LOUREIRO, na função gratificada de Chefe da Divisão de Território de Saúde – FG, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 18 de setembro de 2018.

Palmas, 18 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA
Secretário da Casa Civil do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

ATO Nº 792 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

THAÍS PARPINELLI SANT'ANA, no cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 18 de setembro de 2018.

Palmas, 18 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 793 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 18 de setembro de 2018:

Assessor de TI de Projetos – DAS-5:
UMBELINA MACEDO DOS SANTOS FILHANASCIMENTO.

Núcleo Setorial de Informática – DAS-7:
CLAUDIOMAR AMORIM DO NASCIMENTO;
DÉCIO CRISTINO DA COSTA REIS;
PETRUS PASSOS ALBUQUERQUE.

Assessor Técnico II – DAS-7:
DIEGO LOPES NONATO.

Gerente de Sistemas de Georreferenciamento – DAS-7:
MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO DE BORTOLI.

Gerente de Avaliação e Controle – DAS-7:
ALINE DAIANA SÁRAIVA VALES.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
POLIANA AZEVEDO VAZ;
GABRIEL ARAÚJO MELO.

Palmas, 18 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 794 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, na função gratificada de Chefe da Divisão de Informática - FG, lotados na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 18 de setembro de 2018:

DANIEL CAIO LEMOS PENNO;
CLAYSLLAN FERREIRA XAVIER.

Palmas, 18 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 321, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2018026072,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, WESLEY RODRIGUES AQUINO DOS SANTOS, do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino



**EXIJA SEU CPF NA
NOTA DE SERVIÇOS
E CONCORRA A
MUITOS PRÊMIOS.**

notaquente.palmas.to.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2018
AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 02 de outubro de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para realização de análises laboratoriais para verificação da qualidade da água para balneabilidade das praias (Prata, Graciosa, Caju, Arnos e Buriti), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Fundação Municipal de Meio Ambiente, processo nº 2018011024. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de setembro de 2018.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração
HELOISA SANTANA MICHELAN - ME	12.219.231/0002-50	15711-15712-15713-15716/2018

Palmas/TO, 13 de setembro de 2018

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
MOISÉS COSTA LIMA	216.314.093-87	2018015066/ISS-CO	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la procedente, e exonerar o lançamento do tributo efetuado mediante NL nº 5171, por ter ocorrido a decadência.
EMIVAL MARTINS RODRIGUES	597.536.681-04	2018018367/ISS-CO	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la improcedente, confirmando o lançamento do tributo. NL nº 5277.
SILVIO MORAIS CARVALHO	018.282.381-47	2018018369/ISS-CO	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la procedente, e exonerar o lançamento do tributo efetuado mediante NL nº 5279, por ter ocorrido a decadência.
ALBERTO DUARTE BARBOSA	283.380.061-49	2018016759/ISS-CO	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la improcedente, confirmando o lançamento do tributo. NL nº 5290.
EURIDES ALVES DA SILVA SOUZA	395.360.682-49	2018018253/ISS-CO	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la improcedente, confirmando o lançamento do tributo. NL nº 5252.
DEZIRE DE ALMEIDA CARNEIRO - ME	18.778.443/0001-73	2018013958/ISS-AF-NL	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la procedente, e exonerar o lançamento do tributo efetuado mediante NL nº 5210, por ser indevido.
LOURIVAL EUSTÁQUIO DA SILVA	069.257.313-53	2018018246/ISS-CO	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la improcedente, confirmando o lançamento do tributo. NL nº 5248.
JOEUMA CALIXTO DE BARROS	251.856.082-34	2018018239/ISS-CO	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la procedente, e exonerar o lançamento do tributo efetuado mediante NL nº 5242, por ser indevido.
LUCIANO CARLOS FERREIRA	280.814.711-20	2018018235/ISS-CO	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la procedente, e exonerar o lançamento do tributo efetuado mediante NL nº 5239, por ser indevido.
CLAUDIO ANTONIO FACHINI	594.212.158-34	2017066061/ITBI-RURAL	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la improcedente, confirmando o lançamento do tributo.
VENEZA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	18.856.669/0001-09	2018057482/IPTU	Julgá-la improcedente a reclamação, confirmando a incidência de IPTU e COSIP do imóvel. CCI 124102.

Carlos Augusto Martins Mecnas
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos (s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	Notificação de Lançamento/Exigência Tributária	Processo
ZILMAR FERREIRA DA SILVA	5302/2018 ISS-CO	2018024697
EDIVALDINO RODRIGUES	5308/2018 ISS-CO	2018024706
MARILENE DA COSTA MACHADO	5472/2018 ISS-CO	2018022872

Palmas, 17 de setembro de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração e Reclamação de Lançamento descritos.

Razão Social	Autos de Infração e Reclamação de Lançamento / Processo	Exigência Tributária	Data do Julgamento	Horário do Julgamento
LABCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP	Autos de Infração: 14797-14798. Processos: 2017042102-2017042105.	MF	25/09/2018	14:30h
GICILA SILVA DE MELO	Reclamação de Lançamento. Processo: 2017016247.	TLF/ITL/ISS-AU	25/09/2018	14:50h

Palmas, 17 de setembro de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento das Notificações de Lançamento e dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Notificações de Lançamento e Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Data do Julgamento	Horário do Julgamento
LUMAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Notificações de Lançamento: 4360-4361-4362. Processos: 2017061161-2017061162-2017061164.	IPTU-AF	27/09/2018	14:30h
TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA.	Autos de Infração: 50-153. Processos: 2013024055-2013024058.	ISS-AF	27/09/2018	14:50h

Palmas, 17 de setembro de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 122/2018**

PROCESSO: 2018007148

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: V. G. CEZAR & FILHA LTDA-EPP.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Areia média Lavada, conforme condições e especificações constantes no Edital.

VALOR TOTAL: Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, no valor global de R\$ 149.958,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.118.2729, Natureza de Despesa: 33.90.30, subitem 2400, Fontes de Recursos: 001000103.

VIGÊNCIA: 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº: 1382245 SSP/TO, CPF nº: 288.332.953-20, bem como da empresa V. G. CEZAR & FILHALTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 26.889.121/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Valdir Ghisleni Cezar, RG nº 2051.937-1, SSP/PR e CPF nº 335.687.079-34.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0659, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Euridice de Melo	2018000018	R\$ 2.578,25
TOTAL			R\$ 2.578,25

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0660, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados às Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI Príncipes e Princesas	2018000068	R\$ 1.065,00
TOTAL			R\$ 1.065,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.365.1109.4495 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no Resultado de Licitação da Chamada Pública nº 001/2018, de aquisição de alimentos, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.041, de 16 de julho de 2018, pág. 04:

Onde se lê:
JAIMILSON CRUZ FERNANDES, com o valor total de R\$ 2.112,85 (Dois mil cento e doze reais e oitenta e cinco centavos).

Leia-se:
JAIMILSON CRUZ FERNANDES, com o valor total de R\$ 2.130,85 (Dois mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

Palmas/TO, em 18 de setembro de 2018.

Elismar Borges Rodrigues
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no Extrato de Contrato nº 012/2018 da Chamada Pública nº 001/2018, de aquisição de alimentos, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.043, de 18 de julho de 2018, pág. 12:

Onde se lê:
VALOR TOTAL: R\$ 2.112,85 (Dois mil cento e doze reais e oitenta e cinco centavos)

Leia-se:
VALOR TOTAL: R\$ 2.130,85 (Dois mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos)

Palmas/TO, 18 de setembro de 2018.

Elismar Borges Rodrigues
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Anne Frank, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação de material de expediente, da Carta-Convite nº 002/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.084, de 14 de setembro de 2018, pág. 14:

Onde se lê:
Presidente da Comissão de Chamada Pública.

Leia-se:
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2018.

Anderson Bezerra Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017 DO CONTRATO Nº 016/2017

PROCESSO Nº: 2017036102
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Reforma e manutenção predial
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 33,58% (Trinta e três vírgula cinquenta e oito por cento) do valor original do

contrato, que corresponde ao total de R\$ 24.104,66 (Vinte e quatro mil cento e quatro reais e sessenta e seis centavos)
 VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2017
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399 e Processo nº 2017036102
 DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sra. Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº 494.020.131-72 e portadora do RG nº 276.111-9 SSP/GO. Empresa SÉRGIO DE G. MONTEIRO FILHO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.314.318/0001-47, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Góes Monteiro Filho, inscrito no CPF nº 089.830.638-82 e portador do RG nº 12944747 SSP/SP. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº: 2018011703
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 003/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO
 CONTRATADA: IMPRIMA IMPORTADORA LTDA - ME
 OBJETO: Serviços de comunicação visual
 VALOR TOTAL: R\$ 59.610,00 (Cinquenta e nove mil seiscentos e dez reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018011703
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4404; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020.00361.0030.40361 e 0030.90040.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, por sua representante legal a Sra. Joselaine Queli Fiametti, inscrita no CPF nº 939.087.689-34 e portadora do RG nº 1.096.293 SSP/TO. Empresa IMPRIMA IMPORTADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.629.731/0001-69, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Góes Monteiro Filho inscrito no CPF nº 089.830.638-82 e portador do RG nº 12.944.747 SSP/SP.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 3.698,20 (Três mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos); S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 5.108,80 (Cinco mil cento e oito reais e oitenta centavos); BRISA CORP. EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 15.880,40 (Quinze mil oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos); PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 12.961,30 (Doze mil novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos); LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 910,00 (Novecentos e dez reais); PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 10.027,00 (Dez mil e vinte e sete reais) e COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 3.708,00 (Três mil setecentos e oito reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018022609, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2018.

Luciana Fernandes Marcacine de Oliveira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 001 /2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa MARCO ANTÔNIO SILVA CARNEIRO - ME, com o valor total de R\$ 27.539,62 (Vinte e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018007250, tendo como objeto a aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2018.

Cíntia de Sousa Almeida
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 5.352,40 (Cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 2.173,00 (Dois mil cento e setenta e três reais) e LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 2.147,00 (Dois mil cento e quarenta e sete reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018021188, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2018.

Luís Carlos dos Santos Gil
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 005/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa ML COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, com o valor total de R\$ 23.720,00 (Vinte e três mil setecentos e vinte reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018021710, tendo como objeto a aquisição de playground em madeira de eucalipto.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2018.

Ludimila Barbosa Oliveira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA-CONVITE Nº 005/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, torna público para conhecimento de interessados que as empresas BRISA CORP EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 10.845,00 (Dez mil oitocentos e quarenta e cinco reais); PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - LTDA, com o valor total de R\$ 2.633,50 (Dois mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 10.587,00 (Dez mil quinhentos e oitenta e sete reais); S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais) e LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 4.590,00 (Quatro mil quinhentos e noventa reais) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018023323, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2018.

Jhonatan Gomes Ferreira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO Nº 2018023070

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
 ASSUNTO: Demanda Judicial/Adilson de Paula
 DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 046/2018/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2018023070, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 682/2018 – NUSCIN/SEMUS, da necessidade de contratar empresa para fornecer medicamentos mediante Demanda Judicial o paciente ADILSON DE PAULA, Autos nº 0019837-48.2018.827.2729, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolvo dispensar a licitação para aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 207/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: Aliança Hospitalar LTDA, CNPJ.: 21.368.399/0001-37, vencedora do item 01, no valor de R\$ 14.185,50 (quatorze mil,

cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) e a empresa; Pró-Remédios Distribuidora De Produtos Farmacêuticos E Cosméticos LTDA, CNPJ.: 05.159.591/0001-68, vencedora dos itens 02 e 03, no valor de R\$ 10.122,24 (dez mil, cento e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total geral de R\$ 24.307,74 (vinte e quatro mil, trezentos e sete reais e setenta e quatro centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.303.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20181484.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

PORTARIA 242/2018

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 204 – NM de 15 fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.939.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Diligência e nomear para compor a mesma os seguintes membros:

• Presidente: Enéas Martins da Silva, matrícula: 413032778
• Titular: Lúcio Milhomem Cavalcante Pinto, matrícula: 317971
• Suplente: Izabela Luiza Rosa Vieira, matrícula: 413025652
• Titular: Rosana Delmudes Bezerra, matrícula: 413019373
• Suplente: Andressa Murata Santos, matrícula: 413019787
• Titular: Paula Santos de Oliveira Maçaranduba, matrícula: 258241
• Suplente: Flávio José de Melo Moura Vale, matrícula: 165741

Art. 2º. A Comissão ora criada será responsável para realizar um estudo detalhado a respeito de todas as outorgas onerosas que foram concedidas para construção na Quadra ARSE 21 nos últimos 10 (dez) anos, conforme solicitação do Ministério Público do Estado do Tocantins vinculado ao processo nº 2018021612.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos aqui determinados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos doze dias do mês de setembro de 2018.

Roberto Petrucci Júnior
Engenheiro Civil (M.Sc)
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 245, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova a alteração do endereço do Lote HM-02, da Quadra ALC NO 33, Alameda 02, do Loteamento Palmas, abaixo relacionado, rerratificando-o nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 486, de 06 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração, do endereço do Lote HM-02 da quadra ALC NO 33, Onde lê-se: Lote HM-02, da Quadra ALC NO 33, situado à Alameda 02, do Loteamento Palmas, leia-se: Lote HM-02, da Quadra ALC NO 33, situado à Alameda 06, do Loteamento Palmas;

§ 1º Esta alteração, objeto do processo nº 61060-2018, instruído conforme parecer 237/2018-GOU, exarado pela Arquiteta e Urbanista Paula Santos de Oliveira Maçaranduba e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, está aprovada, vez que o respectivo Projeto Urbanístico de Rerratificação e o Memorial Descritivo de Rerratificação atendem aos requisitos da legislação em vigor.

§ 2º O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 246, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 16, situado à Rua 37, Quadra 185, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 587,50m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 16-A, situado à Rua 37, Quadra 185, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 387,50m² e LOTE 16-B, situado à Rua 38, Quadra 185, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 200,00m², objeto do processo nº. 2017031464, instruído conforme parecer 239/2018-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Eneas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 247, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 08, situado à Rua Açaí, Quadra 02, do Loteamento Santa Fé 4ª Etapa, com área de

360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 08-A, situado à Rua Açai, Quadra 02, do Loteamento Santa Fé 4ª Etapa, com área de 180,00m² e LOTE 08-B, situado à Rua Açai, Quadra 02, do Loteamento Santa Fé 4ª Etapa, com área de 180,00m², objeto do processo nº. 63552-2018, instruído conforme parecer 238/2018-GOU exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA Nº 248/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 2.299, de 30 de abril de 2017, combinado com o Decreto 1.031 art. 79 de 29 de maio de 2015, que dispõe de sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, adota outras providências e suas alterações.

CONSIDERANDO os termos do artigo 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública, deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO os artigos 38 e 39 do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do contrato de Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Serviços de Telefonia Fixa e Rede nº 002/2018 referente ao Processo nº 2018017777 firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais com ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESÁRIAS.

Servidores		Matrícula
Titular	MANOEL DE SOUSA COIMBRA	15.641-1
Suplente	MARCELO DOS SANTOS DOURADO	14.037-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais aos 14 dias do mês de setembro de 2018.

Roberto Petrucci Junior
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018

PROCESSO Nº: 2018017777;
ESPÉCIE: Serviço de Manutenção em Telecomunicações
CONTRATANTE: Município de Palmas/TO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais; CONTRATADO: Enzo Participações e Soluções Empresariais EIRELI;
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Manutenção de rede telefônica e internet.
VALOR TOTAL: R\$ 6.520,00 (Seis mil quinhentos e vinte reais);
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, inciso II ;
RECURSOS: Gestão/Unidade: 9400 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais; Fonte: 001000103; Programa de Trabalho: 15.122.1137.4501 – Manutenção de Serviços Administrativos; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outras Serviços de Terceiros; Sub elemento 5800 – Serviços de Telecomunicações.
VIGÊNCIA: até 31/12/2018;
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2018;
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Município de Palmas/TO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais CNPJ nº 24.851.511/0036-05, neste ato representado por ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR RG n.º 3.305.337-0 SSP/PR e CPF n.º 555.634.909-63; CONTRATADO: ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 165, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MARIANA GOMES DE SOUSA, matrícula funcional nº413025791, cargo de Diretora de Articulação Institucional do Trabalho, Emprego e Renda, em substituição na Comissão de Sindicância determinada pela

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 157, de 03 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.076 de 3 de setembro de 2018, página 7, a servidora LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA CARNEIRO, cargo de Diretora de Formação e Qualificação Profissional, matrícula funcional nº 413031358, em razão de exoneração da mesma.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezessete dias do mês de setembro de 2018.

KARIELLO SOUSA COELHO
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 33/2018

PROCESSO Nº: 2017072594.

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à QUADRA 906 SUL, ALAMEDA 20, QI. 06 LOTE 17, unidade consumidora nº 8/364977-9.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES. COMPROMISSÁRIO: Weimar Silva Castilho.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.329 SSP/TO, e por outro lado, o Srº Weimar Silva Castilho, inscrita no CPF n.º 843.534.491-68 e RG nº 3517207-2.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 34/2018

PROCESSO Nº: 2017068574

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à 108 Sul, Alameda 06, Lote 48, Palmas - TO, unidade consumidora nº 8/505897-9.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES. COMPROMISSÁRIO: Benoni Rodrigues

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.329 SSP/TO, e por outro lado, o Sr. Benoni Rodrigues, inscrito no CPF n.º 008.112.381-72 e RG nº 204638.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 35/2018

PROCESSO Nº: 26109/2018

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 24, AL. 02, QI. 01, LT. 27, Palmas - TO, unidade consumidora nº 8/267589-0.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES. COMPROMISSÁRIO: DIVONZIL GONÇALVES CORDEIRO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.329 SSP/TO, e por outro lado, o Sr. DIVONZIL GONÇALVES CORDEIRO, inscrito no CPF n.º 184.883.319-91 e RG nº 972535 SSP/PR.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 36/2018

PROCESSO Nº: 31832/2018

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à QD. 204 S, AL. 07,S/N, QI.14, LT. 18 (ARSE 21, AL. AVE DO PARAISO), PALMAS TO, unidade consumidora nº 8/482853-9.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES. COMPROMISSÁRIO: Thayga Claussen Cardoso Bernardes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.329 SSP/TO, e por outro lado, o Srª Thayga Claussen Cardoso Bernardes, inscrita no CPF n.º 715.634.821-34 e RG nº 17.874.595 PG/MG.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 37/2018

PROCESSO Nº: 20807/2018

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à QD. 1204 Sul Al. 02 QI. 07 Lt. 14 , Palmas - TO, unidade consumidora nº 8/2820150-7.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES. COMPROMISSÁRIO: Wesley Monteiro de Castro Neri.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.329 SSP/TO, e por outro lado, o Sr. Wesley Monteiro de Castro Neri, inscrita no CPF n.º 024.784.171-46 e RG nº 894401 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 38/2018

PROCESSO Nº: 31620/2018

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Quadra 405 Sul Alameda 18, QI 11, Lt. 07 nº 1 , Palmas - TO, unidade consumidora nº 8/2860195-3.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES. COMPROMISSÁRIO: Sergio Lemos Cabral.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.329 SSP/TO, e por outro lado, o Sr. Sergio Lemos Cabral, inscrita no CPF n.º 612.669.221-72 e RG nº 1.472.585.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 39/2018

PROCESSO Nº: 14846/2018

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Av. NS 2, 102 sul, lote 08, Palmas/TO, unidade consumidora nº 8/2822760-1. BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES. COMPROMISSÁRIO: HANDYARA COM & REPRES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, a empresa HANDYARA COM & REPRES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.065.070/0001-28, representada senhor João Batista Silva Petterson, CPF nº 022.056.821-99 e RG nº 912.116.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 40/2018

PROCESSO Nº: 1385/2018

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à AL. ILHAS COOK, QDR. 11, LT. 09 C, RESID. POLINÉSIA, PALMAS - TO, unidade consumidora nº 8/2242221-6.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES. COMPROMISSÁRIO: DANILO FRASSETO MICHELIN.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.329 SSP/TO, e por outro lado, o Srº DANILO FRASSETO MICHELIN, inscrita no CPF n.º 306.781.848-28 e RG nº 349.981.668 SSP SP.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 41/2018

PROCESSO Nº: 2018019095

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 21 (203 Sul), AV. NS 01, AL.09, LT. 03, QI. 03, COND. ALDEIA DO SOL, unidade consumidora nº 8/1840661-1.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES. COMPROMISSÁRIO: MARCUS FABRÍCIO DE SOUSA NUNES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.329 SSP/TO, e por outro lado, o Sr. MARCUS FABRÍCIO DE SOUSA NUNES, inscrita no CPF n.º 587.544.151-87 e RG nº 2630737/2 SSP/GO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 42/2018

PROCESSO Nº: 47353/2018

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à 308 Sul, Alameda 05 Nº 45, Palmas - TO, unidade consumidora nº 8/846395-2.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES. COMPROMISSÁRIO: Marcio da Silva Batista

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.329 SSP/TO, e por outro lado, o Sr. Marcio da Silva Batista, inscrita no CPF n.º 435.704.293-34 e RG nº M-5030750 SSP MG.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 43/2018

PROCESSO Nº: 478671/2018 ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à 304 norte, alameda 01, lote01, QI 03, unidade consumidora nº 8/2855553-0.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TOCOMPROMITENTE: Secretaria

Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES. COMPROMISSÁRIO: Ikaro Peres Cunha. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2018. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Ikaro Peres Cunha, inscrita no CPF n.º 012.159.941-87 e RG nº 4499941 SSP GO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 44/2018

PROCESSO Nº: 05688/2018

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Avenida NS 15, S/N- QI 14, Al Sucupira Lt 28, Palmas/TO, unidade consumidora nº 8/2849830-3.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Jesiel Docio Eller

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Jesiel Docio Eller, inscrita no CPF n.º 075.655.346-68 e RG nº 188.966 PC-MG.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 45/2018

PROCESSO Nº: 53140/2018

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Arse 51, Al 06, QI. C, Lote 01, unidade consumidora nº 8/220315-6.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de

Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Osvaldo Correia de Melo Filho.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Osvaldo Correia de Melo Filho, inscrita no CPF n.º 279.124.501-49 e RG nº 1260733 SSP DF.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº167, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome constante na ementa da PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 151, de 28 de agosto de 2018, publicada no DOMP nº 2.079,06 de setembro de 2018, pág. 23, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição. Onde se lê: Sebastiana Pereira Lima, leia-se: Rosemeire Santos da Silva Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 170, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Regina Martins Parente, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41 da Lei 1.414/2005, em favor da servidora Regina Martins Parente, no cargo efetivo de Professor Assistente A- 40h, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, matrícula funcional nº 14641, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 27/07/1992. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.388, de 21 de junho de 2018. (Anexo I da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006) Tabela II, Nível III, Carga Horária 40h, Classe C.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignado aos autos do processo 2018.04.01559P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

Carlos Júnior Spegorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 171, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Noemi Estevão de Matos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei 1.414/2005, em favor da servidora Noemi Estevão de Matos, matrícula funcional nº 69741, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo Educacional, tendo tomado posse 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo III à Lei nº 1.445 de 14 de agosto de 2018 (Anexo XII à Lei 2.388 de 21 de junho de 2018), Tabela VI, Nível III, C/H 40, Classe L.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignado nos autos do processo nº 2018.04.01560P/2017067658.

Art. 3º Por força do Parágrafo Único do art. 40 da Lei nº 1414/2005 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o benefício será reajustado na mesma sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 14 dias do mês de setembro de 2018.

Carlos Junior Spegorini Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 172, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição em favor da servidora Nair Fuzo Halik, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41 da Lei 1.414/2005, em favor da servidora Nair Fuzo Halik, matrícula funcional nº 132161, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 058/2000 de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 22/02/2000, com lotação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Classificação

no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo I à Lei nº 2.388 de 21 de junho de 2018, Anexo III à Lei 1441, de 12 de junho de 2006, Tabela II, Classe II, Referência B.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignado nos autos do processo nº 2018.04.01855P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

Carlos Junior Spiegiorini Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 173,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor Jair Gabriel Gomes, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 23, em favor do servidor Jair Gabriel Gomes matrícula funcional nº 91101, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/07/1992 com lotação junto a Secretaria Municipal de Finanças. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante Anexo III à Lei 1.4441 de 12 de junho de 2006 (Anexo I à Lei nº 2.388, de 21 de junho de 2018), Tabela III, Classe III, Referência G.

Art. 2º O valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente a 22/30 avos, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, e conforme Fixação de Proventos/Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº2018009477 / 2018.02.01537P.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.414/2005, bem como no art. 15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

Carlos Junior Spiegiorini Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 174,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

Conceder Aposentadoria por Idade em favor do servidor Ademar Alves Nepunucena, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei 1.414/2005 em favor do servidor Ademar Alves Nepunucena, matrícula funcional nº 186861, enquadrado no cargo efetivo através do Enquadramento nº 264/2008, a partir de 02/06/2008, nomeado pelo Decreto nº 091 de 02/06/2008, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, tendo tomado posse e entrado em exercício em 02/01/2001, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante Anexo V à Lei nº 2.388, de 21 de junho de 2018 (Anexo II à Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008), Classe II, Referência F.

Art. 2º O valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente a 22/30 avos, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, e conforme planilha de cálculo de proventos consignado aos autos do processo 2018.02.01537P.

Art. 3º Por força do art.32 da Lei nº1414/2005 o beneficiário será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de setembro de 2018.

Carlos Junior Spiegiorini Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa M. E. P. DAROCHALEÃO-ME, CNPJ nº 18.226.708/0001-20, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação de Licença Municipal de Operação para a atividade. Casas de festas e eventos, com endereço na FAZ JOSE CABLOCO COM A MARGEM DIREITA DA RODOVIA TO 010, S/N, CHACARA ANGRA I, Zona Rural, CEP 77.270-000, Palmas -TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa A BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 30.421.528/0001-03 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, com endereço na QUADRA 43 LOTE 15 CASA 01 JARDIM AURENY III CEP: 77062-010 cidade/UF PALMAS / TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Um só lugar, centenas de serviços!



Atendimento de segunda a sexta,
das 8h às 18h.